



CONTRATO PMG/SECEDU Nº 118/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.D.S. CONSTRUTORA LTDA – ME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **JOSELMA SOARES DA SILVA MELO**, matriculada sob o nº 357, nomeada através da Portaria nº PORTARIA Nº 228/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, situada a Avenida Professor Humberto da Costa Lins, Nº 355 – Lote 142 – Bela Vista – Vitória de Santo Antão/PE – CEP. 55.608-431, neste ato representada por seus Sócios Administradores, o Sr. **FAGNER EMANUEL SILVA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Chã Grande/PE e Sr. **ANTONIO DE HOLANDA DE ARAÚJO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DESTE TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada da **CONTRATANTE**, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, através do **Ofício nº 778/2024/PMG/SECEDUC**, datado em **26/04/2024**, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 116/2024, datado em 12/04/2024, de acordo com **Parecer Técnico nº 004/2024 KFC**, datado de **12/03/2024**, constitui objeto do presente instrumento a **Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias**, observando-se o limite legal estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2. Nos termos do §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e com fulcro nos documentos retro informados, por possuir imperioso relevo para a **CONTRATANTE**, justifica-se o presente pela necessidade de continuidade dos serviços prestados de contratação de empresa especializada na área de engenharia para conclusão da obra de construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário, localizada na Rua Norte S/N, Distrito de Russinhas, Zona Rural de Gravata/PE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO



2.1. O presente instrumento prorroga a vigência contratual por mais **90 (noventa) dias, abrangendo o período de 08 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

3.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE


4.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravata, 08 de maio de 2024.



JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



FAGNER EMANUEL SILVA DE MENDONÇA
A.D.S. CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATADA



ANTONIO DE HOLANDA DE ARAÚJO PINHEIRO
A.D.S. CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATADA



VISTO JURÍDICO